



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

DECRETO N.º 934/2014

DATA: 17 de Março de 2014.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudica em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014 em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal Local, Serviço Telefônico Fixo Comutado Longa Distância Nacional para chamadas de acesso do Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos digitais em comodato, pós-pago e fornecimento de linhas.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 17 dias do mês de Março de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18 / 03 / 2014
Edição N.º 10.023